



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2493, de 20 de setembro de 2019.**

**EMENTA:** Prorroga o Calendário do Art.25 (Capítulo VIII), da Portaria nº 2485, de 02 de Setembro de 2019, Que estabelece o Regulamento do “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição”, que valoriza resultados expressivos alcançados em 2018 e 2019, nas unidades escolares da rede pública municipal de Marilândia.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada o Calendário do art. 25 (Capítulo VIII), da Portaria nº 2485, de 02 de Setembro de 2019, que estabelece o regulamento do “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição”, que valoriza resultados expressivos alcançados em 2018 e 2019, nas unidades escolares da rede pública municipal de Marilândia, conforme anexo.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 20 de setembro de 2019.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 20/09/2019.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 20 / 09 / 2019

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 20 / 09 / 2019  
  
SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz  
Chefe do Setor Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO**

**CAPÍTULO VIII**

**DO CALENDÁRIO**

**Art. 25-** O “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição” obedecerá ao seguinte calendário:

Publicação da Portaria que estabelece o regulamento do concurso “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição”.	02/09
Lançamento Institucional do Prêmio no Site Oficial da Prefeitura de Marilândia.	03/09
Inscrições e envio dos relatos (exclusivamente na Secretaria da Educação).	05/09 a 25/09
Constituição das Comissões Avaliadoras: Regionais e Estadual.	05/09 a 10/09
Publicação da Portaria que institui as Comissões Avaliadoras: Municipal e Externa.	05/09 a 10/09
Avaliação dos relatos pela Comissão Avaliadora Externa, de acordo com os Temas Inscritos.	26/09 a 08/10
Divulgação dos resultados dos classificados para a etapa final	10/10
Apresentação dos finalistas à Comissão Avaliadora Externa, explicitando os objetivos do projeto e os seus impactos na aprendizagem dos estudantes à Comissão Avaliadora Externa e <b>feedback aos participantes do prêmio.</b>	16/10
Divulgação do resultado dos 09 (nove) projetos finalistas no Site Oficial da Prefeitura de Marilândia.	18/10
Cerimônia de Premiação, com a revelação dos vencedores.	30/10
Divulgação Oficial do resultado final do “Prêmio Professor Destaque na Educação – 1ª Edição”.	04/11 a 08/11
Envio do Plano de Aplicação de Recursos à Secretaria Municipal da Educação pelas escolas premiadas.	Durante o mês de novembro